**TERMO DE FOMENTO N° 544283/2026 - SECULT**
**PROCESSO Nº 103700/2013-71**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023 - SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E A FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n° 15, Boqueirão, em Santos/SP, CEP: 11045-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.673.255/0001-07, neste ato representada por **ROBERTO CLEMENTE SANTINI**, portador da cédula de identidade RG n° 9.579.871-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 046.118.428-19, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT, celebrado em 09 de outubro de 2023, já aditado pelo Termo de Fomento nº 39/2024 – SECULT, celebrado em 09 de outubro de 2024 e pelo Termo de Fomento nº 716234/2025 – SECULT, celebrado em 08 de outubro de 2025, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Sr. Secretário Municipal de Cultura, à fl. 746 verso, do Processo Administrativo n° 103700/2013-71, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2026, conforme previsto em sua Cláusula Nona.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica substituído o Plano de Trabalho pelo que integra o presente como Anexo Único.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO REPASSE**: Para execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **FUNDAÇÃO**, mensalmente, a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) e Nota(s) de Empenho conforme segue:



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) | NOTA(S) DE EMPENHO | COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº | DATA(S) DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 01.20.10.13.392.0046.3182.33504300000.01.110.0000 | 211/2026 | 1942/2026 | 01/10/2026 |

Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 28/2023 – SECULT, e seus respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.

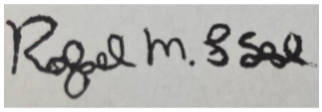

Roberto Clemente Santini

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ROBERTO CLEMENTE SANTINI**
**FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO**

Ana Blasco




**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**

Digitado por Jhonatan Cruz



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**PROCESSO Nº 103700/2013-71**

# ANEXO ÚNICO
# PLANO DE TRABALHO



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

726

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

# PLANO DE TRABALHO – 2026/2027

## 1. Identificação da organização da sociedade civil

### 1.1 Informações da organização

**Nome:** FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
**CNPJ:** 55.673.255/0001-07
**Endereço:** Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 15, Boqueirão, Santos- SP, CEP 11045-400
**Telefone:** 13- 3288 2260
**E-mail:** gerencia@pinacotecadesantos.org.br
**Site:** www.pinacotecadesantos.org.br
**Utilidade Pública Municipal:** Lei nº 1478, de 25 de março de 1996
**Dados Bancários:** Banco do Brasil / Ag.: 2896-7 / C/C: 47105-4

### 1.2 Informações do responsável legal

**Nome:** Roberto Clemente Santini
**CPF:** 046.118.428-19
**RG:** 9.579.871-7 SSP/SP
**Data de nascimento:** 07/02/1962
**Endereço do Dirigente:** Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 105, apto 131, Aparecida, Santos-SP, CEP 11045-401
**Telefone:** 13- 9 9612 9581
**E-mail:** roberto.santini@tvtribuna.com

### 1.3 Informações do gestor do projeto

**Nome:** José Eduardo Moreira
**CPF:** 032.684.048-63
**RG:** 8.402.924 SSP/SP
**Data de nascimento:** 01/07/1959
**Endereço do Gestor:** Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 505, apto 11, Aparecida, Santos-SP, CEP 11030-602
**Telefone:** 13- 9 9727 3944
**E-mail:** gerencia@pinacotecadesantos.org.br

## 2. Objeto da parceria

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para o recebimento e aplicação da subvenção, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 154, de 28 de maio de 1986.

## 3. Justificativa

Criada em 1986, a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto é uma instituição cultural, sem fins lucrativos, que tem como principal atribuição fazer o levantamento e catalogar a obra do pintor. Este trabalho tem como objetivo manter e ampliar o Centro de Documentação Benedicto Calixto.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

727

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

Desde sua inauguração, a Pinacoteca reuniu 75 obras do artista, entre paisagens, retratos, nus e obras sacras, além de um brasão da cidade de Santos.

Embora seja dedicada ao pintor paulista, a Pinacoteca é também abrigo de outras formas de expressão cultural, com ênfase para as artes plásticas. Dentro dessa política, recebe exposições de grandes nomes nacionais e internacionais, realiza lançamentos de livros, eventos musicais, saraus e desenvolve cursos, oficinas, workshops e palestras.

Considerada uma das instituições culturais mais importantes de toda a Baixada Santista, a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto trabalha para preservar a memória do pintor Benedito Calixto, bem como para proteger e divulgar sua obra, preservar o patrimônio arquitetônico do seu casarão-sede e promover o papel educativo da arte e da cultura a partir de uma perspectiva de desenvolvimento humano e social apoiando, divulgando e acolhendo, em suas instalações, manifestações artísticas e culturais.

A Fundação tem como objetivos contribuir para o fomento em todos os níveis do sistema educacional, desde as crianças na mais tenra idade, construir um relacionamento concreto com o público e divulgar a produção artística. Nessa perspectiva, a ação de trazer a comunidade para dentro da Pinacoteca, para que possam conhecê-la melhor e desfrutar das atividades oferecidas, vem reforçar o desejo de que se tornem multiplicadores dessa essência e divulgadores da instituição.

A Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto realiza diferentes eventos culturais, utilizando as dependências do seu casarão-sede, o Espaço Cultural Benedicto Calixto e seu jardim, promovendo e ampliando o envolvimento com o público.

## 4. Público beneficiário

Estudantes da rede municipal, estadual e particular da nossa região e de municípios próximos e grupos diversos. Total de aproximadamente 60 mil pessoas/ano.

## 5. Metas a serem atingidas

| Nº | Descrição da meta | Data de início | Data de término | Resultados esperados | Meio de verificação de cumprimento da meta |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Recursos humanos | 1º Mês | 12º Mês | 01 (um) Gerente Administrativo<br>01 (um) Produtor Cultural<br>05 (cinco) Estagiários | Contratos<br>Comprovantes de despesas e de pagamentos<br>Relatórios mensais das atividades culturais |
| 2 | Despesas administrativas | 1º Mês | 12º Mês | Pagamento de contas de telefone/internet, | Comprovantes de despesas, de pagamentos e |

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

728

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | taxas do CIEE, ECAD e encargos | guias de recolhimento |
| 3 | Outros serviços de terceiros | 1º Mês | 12º Mês | 01 (uma) empresa de manutenção de jardins do casarão-sede da Pinacoteca 01 (uma) empresa de contabilidade | Comprovantes de despesas, de pagamentos e prestação de contas |

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

f29

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

**5.1 Recursos humanos**

**Gerente Administrativo**: responsável em estabelecer uma sistemática para a realização de reuniões de análise crítica, planejamento das atividades da Pinacoteca de forma a garantir a análise e melhoria do desempenho em processos/produtos e serviços, padronizar a estrutura e diretrizes de gerenciamento de documentos, dados e registros e controlar as não-conformidades, análise dos processos e produtos, abertura e controle de ações corretivas/preventivas.

**Produtor Cultural**: responsável pelos agendamentos dos eventos a serem realizados e pelos trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção dos mesmos. Deverá se encarregar também de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações.

**Estagiários:** responsáveis pela prestação dos serviços de monitoria junto ao público visitante, incluindo alunos de escolas municipais, estaduais e particulares, turistas e público espontâneo. Durante a visitação os monitores apresentam todo o conteúdo do museu, assim como a arquitetura do casarão-sede da Pinacoteca.

**5.2 Despesas administrativas**

**Telefone/Internet:** Pagamento das linhas telefônicas e internet utilizadas pela Pinacoteca.

**Taxa do CIEE**: Centro de Integração Empresa-Escola é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os no mercado de trabalho, por meio de treinamentos e programas de estágio e aprendizagem. Os estagiários da Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto são contratados através do CIEE.

**ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição):** Responsável por arrecadar os valores referentes aos direitos autorais, referentes às músicas tocadas nos eventos musicais realizados na Pinacoteca.

**Encargos**: contribuição e/ou encargos obrigatórios para contratação de pessoal.

**5.3 Outros serviços de terceiros**

**Contabilidade**: Empresa responsável pela prestação de serviços de contabilidade para a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

730

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

**Manutenção dos jardins:** Pagamento da empresa responsável pela manutenção mensal dos jardins do casarão-sede da Pinacoteca.

**6. Atividades previstas**

**6.1 Visitações**

Visitas mediadas para grupos oriundos de escolas, órgãos públicos, entidades do terceiro setor e demais organizações, grupos de turistas e público espontâneo e oficinas vinculadas às exposições temporárias.

As visitas monitoradas serão agendadas para grupos de até 20 (vinte) pessoas, com tempo de duração de aproximadamente 01 hora.

Ao final, está previsto um momento de confraternização para a troca de ideias e expectativas e para o cadastramento dos visitantes.

A frequência é condicionada à demanda, podendo ser de até 04 (quatro) visitas monitoradas por dia.

**6.2 Exposições**

O material recebido no Programa de Recebimento de Exposições Temporárias será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá 06 (seis) exposições para o casarão-sede.

Serão realizadas exposições no casarão-sede pelo período mínimo de até 21 (vinte e um) dias e pelo período máximo de até 60 (sessenta) dias.

Disponibilidade de 04 (quatro) monitores treinados para apresentar o conteúdo do museu, assim como a arquitetura do casarão-sede.

A equipe da Pinacoteca se encarregará de acompanhar a montagem e desmontagem das obras que farão parte da exposição temporária, assim como o cuidado e o zelo das mesmas.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das exposições nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia e banners para serem fixados nas fachadas do casarão-sede da Pinacoteca.

Para a abertura das exposições serão convidadas autoridades, pessoas envolvidas com arte, Diretores da Pinacoteca, associados da Associação de Amigos da Pinacoteca e o grande público.

A previsão de visitação neste dia é de 200 (duzentas) pessoas e de aproximadamente 5 (cinco) mil visitantes durante todo o período da exposição.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

fl 31

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

**6.3 Eventos musicais**

O material recebido no Programa de Recebimento de Eventos Culturais será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção dos eventos musicais o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção dos eventos. Estando esta etapa concluída, efetua o agendamento dos eventos, que normalmente são realizados aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

O Produtor Cultural se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos que serão utilizados nas apresentações.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação dos eventos nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 100 (cem) pessoas.

**6.4 Eventos literários**

O material recebido no Programa de Recebimento de Eventos Culturais será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá as apresentações de acordo com as propostas apresentadas.

Após a seleção dos Eventos Literários é dado início aos trabalhos de pré-produção pelo Produtor Cultural. Estando esta etapa concluída, deverá ser feito o agendamento do evento, que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação dos eventos nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 80 (oitenta) pessoas.

**6.5 Palestras, oficinas e workshops**

O material recebido no Programa de Festivais Temáticos será avaliado pela Diretoria Cultural, que escolherá as apresentações de acordo com as propostas apresentadas.

Após a seleção das palestras, oficinas e workshops, acontecerá o trabalho de pré-produção com o Produtor Cultural. Estando esta etapa concluída, deverá ser feito o agendamento do evento que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

192

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

Disponibilidade de 04 (quatro) monitores treinados para apresentar todo o conteúdo do museu, como estrutura arquitetônica, envolvendo também, as exposições temporárias, a exposição permanente e o próprio casarão-sede da Pinacoteca.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das atividades nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento da semana de palestras e workshops é de 50 (cinquenta) pessoas.

**6.6 Contações de histórias**

O material recebido no Programa de Eventos Culturais será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção das contações de histórias, o Produtor Cultural dá início aos trabalhos de pré-produção. Estando esta etapa concluída é feito o agendamento do evento que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação das atividades nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento é de 200 (duzentas) pessoas.

**6.7 Festivais temáticos**

O material recebido no Programa de Festivais Temáticos será avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural.

Após a seleção dos festivais temáticos, o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção e estando esta etapa concluída deverá ser feito o agendamento do evento, que normalmente é realizado aos sábados e domingos, nos horários a serem escolhidos.

O Produtor Cultural se encarregará de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação do evento nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por evento da Semana de Festivais Temáticos é de 200 (duzentas) pessoas.

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

733

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

**6.8 Outros eventos**

O material recebido no Programa de Corais de Natal é avaliado e escolhido pela Diretoria Cultural. Após a seleção dos corais de Natal, o Produtor Cultural inicia os trabalhos de pré-produção e estando esta etapa concluída é feito o agendamento do evento que normalmente é realizado nos dois primeiros domingos do mês de dezembro.

O Produtor Cultural da Pinacoteca se encarrega de auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.

Haverá a criação de um folder digital para a divulgação do evento nas redes sociais, e-mails cadastrados e na mídia.

A média de público por dia do evento "Corais de Natal" é de 500 (quinhentas) pessoas.

Serão realizados também, na área externa do casarão-sede da Pinacoteca (jardins) outros eventos, tais como: yoga, pilates, meditação e cromoterapia.

**6.9 Pesquisa de público**

As pesquisas com os visitantes, realizadas pela Pinacoteca Benedicto Calixto, são parte fundamental da estratégia de engajamento de públicos, uma vez que elas fornecem as bases para compreensão de quem são os visitantes do Museu.

**6.10 Programa de comunicação**

O plano de comunicação para divulgação da Pinacoteca Benedicto Calixto envolve a utilização articulada de diferentes veículos como catálogos, publicações, vídeos, site e redes sociais, cada um atuando em diferentes tipos de competência

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 – Santos/SP – 11045-400 – Telfax (13) 3288-2260
bcalixto@uol.com.br – www.pinacaotecadesantos.org.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS 2026 - 2027**

| ATIVIDADES | LOCAL | MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | |
| EXPOSIÇÕES | Casarão-sede | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| EVENTOS MUSICAIS | Casarão-sede | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 36 |
| EVENTOS LITERÁRIOS | Espaço Cultural | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 |
| PALESTRAS/ OFICINAS/ WORKSHOPS | Espaço Cultural | 2 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 20 |
| CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS | Espaço Cultural | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 |
| FESTIVAIS TEMÁTICOS | Casarão-sede | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| OUTROS EVENTOS | Casarão-sede | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 |

**7. Planilha de desembolso**



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

f35

| 1 | RECURSOS HUMANOS | UNIDADE | QTDE. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Gerente Administrativo | Mensalista | 1 | 6.487,81 | 6.487,81 |
| 1.2 | Produtor Cultural | Mensalista | 1 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 1.3 | Estagiários | Mensalista | 5 | 1.050,00 | 5.250,00 |
| | | | | SUBTOTAL | 18.237,81 |
| 2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | UNIDADE | QTDE. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 2.1 | Telefone e internet | Mensal | 1 | 580,00 | 580,00 |
| 2.2 | Taxa CIEE | Mensal | 1 | 1.150,00 | 1.150,00 |
| 2.3 | ECAD | Mensal | 1 | 200,00 | 200,00 |
| 2.4 | Encargos Gerente | Mensal | 1 | 2.512,19 | 2.512,19 |
| | | | | SUBTOTAL | 4.442,19 |
| 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | UNIDADE | QTDE. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 3.1 | Manutenção dos jardins | Mensal | 1 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 3.2 | Contabilidade | Mensal | 1 | 1.050,00 | 1.050,00 |
| | | | | SUBTOTAL | 4.550,00 |
| TOTAL MENSAL | | | | | 27.230,00 |
| CONTRIBUIÇÃO MENSAL PREFEITURA | | | | | **20.000,00** |

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

f36

| A SER SUPORTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS | 7.230,00 |
|---|---|

BENEDICTO CALIXTO PINACOTECA

**Roberto Clemente Santini**
Presidente
Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): | MUNICÍPIO DE SANTOS |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO |
| TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): | 544283/2026 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT) |
| OBJETO: | Aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2026. |
| VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): | R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) |
| EXERCÍCIO (1): | 2026 |
| ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) | |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b)poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Santos, na data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**
**Nome**: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
**Cargo**: Prefeito Municipal de Santos
**CPF:** 108.436.928-12



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
**Cargo:** Secretário Municipal de Cultura
**CPF:** 285.709.568-60

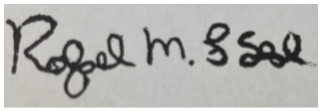

**Assinatura:** _____

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** ROBERTO CLEMENTE SANTINI
**Cargo:** Presidente da FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
**CPF:** 046.118.428-19

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
**Cargo:** Secretário Municipal de Cultura
**CPF:** 285.709.568-60

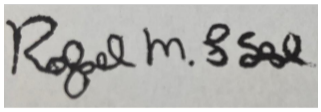

**Assinatura:** _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** ROBERTO CLEMENTE SANTINI
**Cargo:** Presidente da FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO
**CPF:** 046.118.428-19

Roberto Clemente Santini

**Assinatura:** _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

| | |
|---|---|
| **MUNICÍPIO:** | MUNICÍPIO DE SANTOS |
| **CNPJ Nº:** | 58.200.015/0001-83 |
| **ENTIDADE:** | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO |
| **CNPJ Nº:** | 55.673.255/0001-07 |
| **TERMO DE FOMENTO Nº:** | 544283/2026 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT) |
| **DATA DA ASSINATURA:** | Na data da assinatura digital. |
| **VIGÊNCIA:** | 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2026. |
| **OBJETO:** | Aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2026. |
| **VALOR TOTAL:** | R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital.

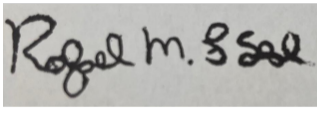

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
rafaelleal@santos.sp.gov.br



ZapSign fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2026, 15:27:30

ZapSign By Truora

**Status:** Assinado
**Documento:** SECULT PA 103700-2013-71 - PINACOTECA BENEDITO CALIXTO (3° Adit.).Pdf
**Número:** fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b
**Data da criação:** 06 Outubro 2026, 19:23:05
**Criado por:** anablasco@santos.sp.gov.br
**Hash do documento original (SHA256):** 3f11dff5a0522df4d638c700dea04c65b1acb4364a95bdb0badbc9a8fc05aa12

## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado como testemunha | via ZapSign by Truora

ANA BLASCO
Data e hora da assinatura: 06/10/2026 16:25:32
Token: 8cf60286-9f5e-4338-8cef-b39c4cb96e5d

Assinatura

Ana Blasco

**Pontos de autenticação:**
E-mail: anablasco@santos.sp.gov.br

IP: 198.49.132.4
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36

Assinado | via ZapSign by Truora

ROBERTO CLEMENTE SANTINI
Data e hora da assinatura: 08/10/2026 15:59:16
Token: 1dfee7b1-8159-41c5-9698-31c9fcfeded8

Assinatura

Roberto Clemente Santini

ROBERTO CLEMENTE SANTINI

**Pontos de autenticação:**
E-mail: roberto.santini@tvtribuna.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail
CPF: 04611842819

IP: 200.210.158.226
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36

Assinado | via ZapSign by Truora

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
Data e hora da assinatura: 08/10/2026 12:19:22
Token: b3176d2f-02db-43bc-82fe-ccd1ba22186b

Assinatura

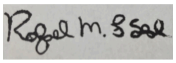

Rafael Marinho Fernandes Leal

**Pontos de autenticação:**
E-mail: rafaelleal@santos.sp.gov.br

IP: 187.34.179.178
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2026, 15:27:30

ZapSign By Truora

Assinado como testemunha | via ZapSign by Truora

**FÁBIO MACHADO DOMINGUES**

Data e hora da assinatura: 09/10/2026 12:27:30
Token: 46442bd0-df17-46a9-95a6-149b4799b0b6

Assinatura




FÁBIO MACHADO DOMINGUES

**Pontos de autenticação:**

E-mail: fabiodomingues@santos.sp.gov.br

IP: 198.49.132.4
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fe834bcd-bff9-4877-acbb-a984b93a067b, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br